



1º TA (Reajuste IPCA 4,461840%) - R\$ 2.600,00
(dois mil e seiscentos reais)

Valor Total 1º TA - R\$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais)

Vigência Aditada: 12 (doze) meses, a partir de 19 (dezenove) de fevereiro de 2026

Item	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
02	DENGUE IgG/IgM O teste rápido de Dengue IgG/IgM é um imunoensaio cromatográfico rápido para a detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM do vírus da dengue em sangue total, soro ou plasma humano. É destinado ao auxílio no diagnóstico de dengue primária e infecções secundárias. Apenas para uso profissional em diagnóstico in vitro. Apresentação: caixa com 25 unidades Apresentação do Kit: - Cassete - Conta-Gotas - Tampão - Instrução de Uso - Lanceta RMS: 80474870106 FABRICANTE: HANGZHOU ALLTEST BIOTECH CO., LTD	GT GROUP DENGUE IgG/IgM	Kit	10.000	R\$ 6,06	R\$ 60.600,00
VALOR TOTAL DO UNITÁRIOS - R\$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais)						

Estância Turística de Salto, 30 de janeiro de 2026

Fernando Amancio de Camargo

Secretário da Saúde

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Processo Administrativo nº 291/2026

Aviso de Dispensa nº 005/2026

Ratificação - Dispensa de Licitação

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretário de Saúde, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação de empresa para prestação de serviços para conserto no Turbilhão (utilizado no setor de fisioterapia. Incluso o fornecimento de mão de obra técnica, materiais, peças de reposição, ferramentas e equipamentos necessários para a execução dos serviços), no valor de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais), com a empresa **ARNALDO DONIZETTI DA SILVA EQUIPAMENTOS MEDICOS, CNPJ: 32.344.304/0001-62.**

A contratação ora pretendida justifica-se pela necessidade imediata de restabelecer o pleno funcionamento do equipamento "Turbilhão", indispensável às atividades desenvolvidas no setor de fisioterapia. Trata-se de equipamento essencial para a execução de terapias que contribuem diretamente para a reabilitação e recuperação dos pacientes atendidos pela rede pública de saúde. A indisponibilidade do referido equipamento compromete a continuidade dos atendimentos, ocasiona atrasos nos tratamentos e impacta negativamente a qualidade dos serviços prestados à população. Assim, a realização do conserto, com o fornecimento de mão de obra especializada, peças e materiais adequados, é medida necessária para garantir a segurança dos usuários, a eficiência dos procedimentos terapêuticos e a regularidade das atividades do setor.

Município de Salto, 30 de janeiro de 2026.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Processo Administrativo nº 476/2026

Ratificação - Dispensa de Licitação

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretária de Comunicação e Turismo, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, e nos termos do art. 117 C parágrafo terceiro do Decreto nº 72 de 06 de março de 2025, quanto na dispensa sem disputa, será selecionada a proposta mais vantajosa dentre pelo menos 5 (cinco) propostas válidas obtidas pela secretaria solicitante.

Ratifico a contratação de empresa especializada para fornecimento de 50 camisetas personalizadas, no valor unitário de R\$ 38,00 (trinta e oito reais), sendo o valor total de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais), com a empresa **CONFECOES ELLAV LTDA, CNPJ: 61.956.447/0001-23.**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de identificação visual padronizada da equipe de trabalho envolvida na realização do evento de Carnaval, garantindo organização, segurança, fácil identificação pelos munícipes e visitantes, bem como melhor apoio operacional durante o evento.

Município de Salto, 30 de janeiro de 2026

Iara Gonzaga Bortoluci Silva

Secretaria de Comunicação e Turismo

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5983/2025

Objeto: Contratação de empresa de especializada para a execução de obras de acessibilidade em vias públicas, com a implantação de calçadas acessíveis ao entorno da praça Antônio Vieira Tavares, abrangendo a rua José Weisssohn, av. Nove de Julho e rua José Galvão do município, com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para execução do serviço, de acordo com estudo técnico preliminar, termo de referência, matriz de risco, memorial descritivo, memorial de cálculo, projetos(básico e executivo), planilha orçamentaria e cronograma físico financeiro anexos ao edital, a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

Na qualidade de Agente de Contratação, nomeado através da Portaria Municipal n.º 810/2025, considerando a publicação de 30/01/2026 no D.O.E, Caderno dos Municípios, a publicação de 30/01/2026 no D.O.M, Edição nº 2136 e a publicação do Jornal Folha de São Paulo, de 30/01/2026, página A 28, do Aviso de Licitação, **retifico** conforme segue abaixo:

Onde se lê:

Modo de Disputa: Fechado Aberto

Leia-se:

Modo de Disputa: Aberto

Mantendo-se inalteradas as demais informações da publicação original do Aviso de Licitação.

Estância Turística de Salto/SP, 30 de janeiro de 2026.

Luiz Francisco de Oliveira